



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023.

Órgão: Prefeitura Municipal de Ernestina/RS

1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestação de serviços de locação de licença e uso do software SAPH Móvel, o qual permitirá a integração ao Sistema Chamar 192, para comunicação entre equipe de atendimento com equipes de urgência e emergência do Município de Ernestina e a Central de Regulação de Urgências do estado do Rio Grande do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes, através do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 12/2023.

Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor da contratação: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Empresa contratada: **NGS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA,**

CNPJ nº 07.348.205/0001-01

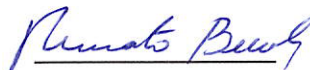
Endereço: Av. Montenegro, nº 145, Bairro Petrópolis, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.460-160.

Ernestina, 10 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 10 / 08 / 2023


Jonas Schubert Bueno
Agente Administrativo II
Matrícula 2140



RENATO BECKER
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 10 / 08 / 23



Monia Elidia H. Dapper
Diretora Geral